



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Setor: STPCJ

Processo Administrativo n.º 0024200-30.2016.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 113/2016

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 17/11/2016, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador UBIRATAN MOREIRA DELGADO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador José Caetano dos Santos Filho, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, observada a alternância dos critérios de antiguidade e merecimento, segundo a regra prevista no art. 2º, caput, da Resolução nº 99/2013, RESOLVEU, por unanimidade de votos, APROVAR a seguinte lista de Magistrados de Primeiro Grau para substituição de Suas Excelências os Senhores Desembargadores no exercício de 2017:

CRITÉRIO	ORDEM DE CONVOCAÇÃO	ORIGEM
Antiguidade	Margarida Alves de Araújo Silva	1ª Vara de João Pessoa
Merecimento	André Wilson Avellar de Aquino	5ª Vara de Campina Grande
Antiguidade	Herminegilda Leite Machado	3ª Vara de João Pessoa

Merecimento	Nayara Queiroz Mota de Sousa	3ª Vara de Campina Grande
Antiguidade	Antônio Cavalcante da C. Neto	Vara de Guarabira
Merecimento	Roberta de Paiva Saldanha	1ª Vara de Campina Grande
Antiguidade	Arnaldo José Duarte do Amaral	9ª Vara de João Pessoa
Merecimento	Carlos Hindenburg de Figueiredo	Vara de Patos

MARIA CARDOSO BORGES
Secretária do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária - Substituta

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA MARIA CARDOSO BORGES (Lei 11.419/2006)
EM 24/11/2016 09:55:29 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: CCA1C19CAA.027E7B6BAA.0118060F69.C97FCB7D6C